**PROGRAMA ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES**

**DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**TERMO DE ADESÃO**

***Modalidade de Participação:***

( ) DOCENTE DE OUTRA IES

( ) BOLSISTA RECÉM-DOUTOR

( ) BOLSISTA RECÉM-MESTRE

Pelo presente, a Universidade Federal de Santa Maria, doravante denominada UFSM, representada pelo seu Reitor, PAULO AFONSO BURMANN, CPF n. 323.408.850-00, RG n. 9000511551, e .............................................................................................................................., CPF n. ..............................................., RG n. ......................................................................, interessado no Programa Especial para Participação em Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, residente e domiciliado na .................................................................................................................., na cidade de ..........................................................................., doravante denominado PARTICIPANTE, resolvem, de comum acordo, e nos termos da Resolução nº 018/2008, de 25 de agosto de 2008, e 024/2008, de 03 de novembro de 2008, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PARTICIPANTE realizará, na UFSM, junto ao Departamento de ..........................................................................................................., no período de ......./....../.......... a ....../....../..........., as atividades discriminadas no respectivo Programa de Trabalho, devidamente aprovado pelo Colegiado do Departamento e que, sob a forma de anexo, integra este Termo, observadas as normas institucionais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

No desempenho de suas atividades e em consonância com as normas estabelecidas pela subunidade, ficará assegurado ao PARTICIPANTE o direito de utilização de toda a infraestrutura de ensino e pesquisa e dos serviços técnico-administrativos, bem como o direito de utilização da Biblioteca Universitária e do Restaurante Universitário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O desenvolvimento das atividades será realizado de forma espontânea, sem percebimento de contraprestação financeira ou de qualquer remuneração, e não gerará vínculo empregatício com a UFSM, nem obrigações de natureza trabalhistas, previdenciária ou afins.

CLÁUSULA QUARTA

As atividades a serem desenvolvidas pelo PARTICIPANTE que implicarem em despesas obedecerão ao disposto na Resolução nº 024/2008.

CLÁUSULA QUINTA

A titularidade, a confidencialidade e os ganhos econômicos relacionados à criação intelectual decorrente da prestação de serviço voluntário, de que trata o presente Termo de Adesão, estarão sujeitos, em matéria de direitos de propriedade intelectual, à aplicação das disposições legais vigentes.

E por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Santa Maria, ......... de ................................. de ..............

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Participante Reitor da UFSM

Testemunhas:

1 : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

Nome: .........................................................................

CPF: ................................................

2 : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

Nome: ................................................................................

CPF: ................................................